

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113 DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/97)

(VEREADOR ÍTALO CARDOSO)

Concede Título de Cidadã
Paulistana à Leci Brandão da
Silva.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana à Sra. Leci Brandão da Silva.

Art. 2º - A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do referido título em Sessão Solene a ser convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de outubro de 1997.

O Presidente,
Nelo Rodolfo

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de outubro de 1997.

O Diretor Geral,
Carlos Borromeu Tini